



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ **COMPROMISSO COM AS PESSOAS**

Publicado em: 17/02/22

  
Assinatura

**PORTARIA Nº 049/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **VIVIANE FACUNDES DA SILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude, inscrita no CPF/MF sob nº 033.389.154-62, RG nº 6065004 SSP/PE, como **Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Gravata – FMAS**, CNPJ nº 11.331.244/0001-73, com sede a Rua Dantas Barreto, 51 – Prado – Gravata –PE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 17 de fevereiro de 2022.**

JOSELITO GOMES DA  
SILVA:26989085487  
Assinado de forma digital por  
JOSELITO GOMES DA  
SILVA:26989085487  
Data: 2022.02.17 10:15:31  
-03'00'

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito de Gravata